



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 155/2019, de 11 de maio de 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO N.º. 151/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, REGULAMENTANDO OS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º. 13.979/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo do Decreto Estadual n.º 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que os índices de contaminação do COVID19 no país continuam aumentando;

CONSIDERANDO a estimativa de que a onda de contaminação tende a crescer para as cidades do interior;

DECRETA

Art. 1.º. Ficam prorrogados os prazos do Decreto n.º. 151/2020, por mais 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado, caso persistam os fundamentos técnicos indicados pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e reproduzindo seus efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia causado pela COVID19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 11 de maio de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO**